

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Contrato de Ligia Celoria Poltroniéri, como Auxiliar de Ensino,
junto ao Departamento de Geografia

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PIRECER Nº 87/75 ;GTG; Aprov. em 15 / 1 / 75

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro indica a Sra. Ligia Celoria Poltroniéri para a função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geografia.

Fundamentação: A Faculdade, devidamente autorizada pela CESESP, abriu, inscrição para selecionar candidatos à função de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Geografia. Além da candidata inscreveram-se mais os seguintes: Maria Juraci Z. Santos, Darci A.Bim., Léa Francesconi, Luci Marion Calderini P. Machado, Vera Lúcia de C.Gobbo, Dora N.Morengo, Maria do Carmo R. Dejuste, Osny Mendes, João Baptista S.de Gouvêa, Antonio Carlos Tavares e Nilva Aparecida F. Stipp.

A comissão examinadora, considerando os títulos apresentados classificou a interessada, que é graduada em Geografia pela FFCL de Rio Claro, cora diploma devidamente legalizada, em 1º lugar.

Os órgãos colegiados da Escola também foram favoráveis à contratação da candidata.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro da Sra. Ligia Celoria Poltroniéri, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geografia.

São Paulo, 8 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presente os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões em 18 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de janeiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente